



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

P O R T A R I A N ° 6 3 / 2 0 2 4

Exonera Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Muriaé, cargo de Livre Nomeação e Exoneração de recrutamento amplo, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Vereador **ELVANDRO MACIEL DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e,

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 30, da Constituição Federal; 176, da Constituição do Estado de Minas Gerais e; 39, § 1º e 73, inciso III da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO especificamente o disposto no artigo 50, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé instituído pela Resolução 357 de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o contido no artigo 3º, inciso IV, e, Anexos I, III e VII da Lei Municipal Nº 5.348 de 09 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a permissividade contida no Art.46 da Lei 5.348 de 2016, Plano de Cargos, Carreira, Vencimentos e Estrutura Organizacional dos Servidores da Câmara Municipal de Muriaé;

CONSIDERANDO, ainda a supremacia do interesse público, **RESOLVE**:

Art.1º. EXONERAR, no cargo de livre nomeação e exoneração de **ASSESSOR JURÍDICO**, o Dr. **PEDRO HENRIQUE DE SOUZA COSTA – OAB/MG 157.606**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Muriaé, Minas Gerais, em 31 de outubro de 2024.

ELVANDRO MACIEL DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé